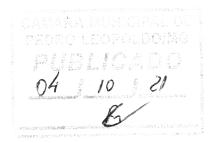


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA



PORTARIA Nº 070/2021

Declara ponto facultativo no dia 11 (onze) de outubro de 2021, na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021, e:

Considerando o feriado nacional (Dia Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil) do dia 12 (doze) de outubro de 2021 (terça-feira);

Resolve:

- Art. 1°. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 11 (onze) de outubro de 2021.
- Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações necessárias, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 04 de outubro de 2.021.

Eldir José Batista PRESIDENTE